



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2404/2024

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no Inciso V, do Artigo nº 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor da HELENA MARIA BOSCHINI LEMICH, inscrito no CPF sob o nº 006.846.149-60, para locação de imóvel, situado à Rua Nossa Senhora do Roccio, 1355, Centro, nesta, com a finalidade de abrigar as dependências de estacionamento, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal de Saúde, localizado junto a Avenida Cristovão, 1624, neste município de Marialva – PR, cujo valor total é R\$ 2.000.00 (Dois mil reais) mensais, perfazendo um montante de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) anuais, face ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de julho de 2024.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal